



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGA

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

Data: 22 de novembro de 2018

Horário de Início: 9h15

Horário de Término: 11h30

Local: Sala de Treinamentos STD - 2º andar

Coordenador da Reunião: Edson da Cruz Costa – Diretor Geral

Pauta:

1. Aprovação do Plano de Contratações/2019;
2. Procedimentos de encerramento do exercício relacionado à despesa de pessoal;
3. Convalidação da autorização do DG para prosseguimento de processos de contratação não previstos no atual Plano (projetores multimídia e quadros brancos).

Participantes:

| NOME | LOTAÇÃO | EMAIL |
|------------------------------------|----------|--|
| Edson da Cruz Costa | DG | ecosta@tre-pa.gov.br |
| Hérika Sodré de Souza | ASPEG | hsodre@tre-pa.gov.br |
| Walber Joaquim dos Remédios | SA | wremedio@tre-pa.gov.br |
| Adolfo Guilherme Pinheiro Netto | COLIC/SA | aneto@tre-pa.gov.br |
| Charles da Costa Ribeiro | COSEG/SA | cribeiro@tre-pa.gov.br |
| Giselle de Oliveira T. Pinto Gomes | COMAP/SA | goliveira@tre-pa.gov.br |
| Paulo Bittencourt das Neves | COEDI/SA | pneves@tre-pa.gov.br |
| Ricardo Serruya de Medeiros | SOFC | rserruya@tre-pa.gov.br |
| Raimunda de Jesus Pires Borges | COR/SOFC | rpires@tre-pa.gov.br |
| Alessandro dos Santos Cruz | STI | acruz@tre-pa.gov.br |
| Antonio Edvaldo de Oliveira Gaspar | COINF | egaspar@tre-pa.gov.br |
| Ana Luísa Trindade de Oliva | ASCRE | aoliva@tre-pa.gov.br |

I - Aprovação do Plano de Contratações/2019:

O Secretário de Administração iniciou os trabalhos informando que a Presidente do TRE-Pa assinou, na data de ontem, a Portaria TRE-Pa nº 18.261/2018, que dispõe sobre a Política de

Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Ressaltou que aquela norma traz diretrizes para o plano de tratamento de riscos nas aquisições e ao plano de contratações de 2019, ressaltando que as propostas trazidas à apreciação do CGA estão compatíveis com o disposto naquela portaria.

O Secretário fez ainda alguns esclarecimentos sobre o Plano de Tratamento de Riscos nas Aquisições, ressaltando que o plano já havia sido apresentado na reunião do CGA do dia 19 de outubro de 2018, ocasião em que foi concedido o prazo de até o dia 31/10 para apresentação de sugestões de melhorias, não tendo havido manifestação das unidades. Destacou os controles que considera mais relevantes e deu, novamente, uma visão geral do plano. Ao final, o Plano de Tratamento de Riscos nas Aquisições para o ano de 2019, conforme conta no evento 0651223 do processo SEI 0010572-48.2018.6.14.8000, foi aprovado à unanimidade pelos presentes.

Em seguida, apresentou a proposta dos objetivos, iniciativas, ações, indicadores e metas a serem implementados para o biênio 2019/2020, destacando que as propostas já haviam sido analisadas na última reunião do CGA, tendo sido concedido prazo até 15/11 para apresentação de sugestões por parte dos membros do Comitê, não tendo havido proposições de alteração. Os objetivos e indicadores propostos foram os seguintes:

1. Garantir a conformidade dos processos de contratação

- 1.1. Índice de processos que obedecem ao disposto no processo de contratação aprovado pela Portaria TRE-Pa nº 17.586/2018

2. Garantir efetividade do plano de contratações;

- 2.1. Índice de execução do planejamento da contratação;

- 2.2. Índice de aderência ao plano de contratações

3. Gerir riscos nas contratações;

- 3.1. Índice de execução do plano de tratamento de riscos nas aquisições (PTRA)

4. Implementar fatores de sustentabilidade social nas contratações

- 4.1. Índice de aplicação de cotas sociais nas contratações

A representante da ASPEG sugeriu a inclusão de mais um indicador relacionado à aderência ao plano de contratações, vinculando-o ao impacto orçamentário, ou seja, o impacto orçamentário de eventuais contratações não planejadas, o que foi acatado por todos, ficando a cargo da Secretaria de Administração o detalhamento da composição do indicador. Após os debates, a proposta dos objetivos e indicadores, contemplando o indicador sugerido pela ASPEG, foi aprovado por todos.

O Secretário de Administração passou, na sequência, a apresentar o plano de contratações 2019, expondo sobre a metodologia e informando que o modelo do plano obedece ao disposto na IN 01/2018 do MPOG e ao disposto no art. 24 da Portaria TRE-PA 18.261/2018. Esclareceu que a metodologia utilizada possibilitou a importação da POA 2019 do Sistema SIGEPRO diretamente para planilha no GoogleDrive, o que facilitou às unidades efetuarem os lançamentos e ajustes necessários, destacando que todos os contratos que tem possibilidade de prorrogação estão contemplados no plano. Em seguida destacou algumas contratações incluídas no plano, mas que não constam na POA 2019, para deliberação do comitê. Nesse sentido, ainda que não constem da Proposta Orçamentária 2019 foram aprovadas as seguintes contratações:

- a) aquisição de 2 (duas) togas;

- b) Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços de gestão, planejamento, organização e operacionalização de eventos para a realização da XIII Reunião do Colégio de

Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, a ocorrer provavelmente no mês de junho/2019;

c) Serviço de manutenção de sistemas contra incêndio - Contratação de empresa especializada em locação, instalação, configuração, atualização, operação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de detecção e alarme de incêndio para instalação nos imóveis da Justiça Eleitoral na capital e região metropolitana, condicionada à análise posterior quanto à eventual disponibilidade orçamentária;

d) Contratação de empresa especializada em locação, instalação, configuração, atualização, operação e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de CFTV, condicionada à análise posterior quanto à eventual disponibilidade orçamentária;

e) Locação de software para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos –manutenção do ContratosGov;

f) Editoração, layout, redação gráfica, revisão ortográfica, diagramação, com versão eletrônica da Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ampliando esse serviço para outras demandas de divulgação do Tribunal, a exemplo de relatórios de gestão e outros;

g) Licença de acesso ao Sistema ALEPH 500. Manutenção mensal continuada;

h) Renovação dos serviços prestados para manutenção do software GPWEB.

Por fim, o Secretário de Administração informou que os contratos previstos nas planilhas “contratações ordinárias de 2019” e “Aquisições Prioritárias 2019” que constam do Plano de Contratações de TIC encaminhado pela STI à Diretoria Geral (processo SEI 0014541-71.2018.6.14.8000), estão contempladas no Plano de Contratações consolidado pela SA.

II - Convalidação da autorização do DG para prosseguimento de processos de contratação não previstos no atual Plano: projetores multimídia e quadros brancos:

Na sequência, o Diretor Geral submeteu a deliberação do Comitê a convalidação da autorização para prosseguimento de processos de contratação não previstos no atual Plano (projetores multimídia e quadros brancos), considerando haver dotação orçamentária para esse fim, o que foi aprovado por todos.

III - Procedimentos de encerramento do exercício relacionado à despesa de pessoal:

Ao final, o SOFC, a título informativo, expôs sobre o cenário atual da execução orçamentária, solicitando esforços das unidades junto aos gestores de contratos para a efetiva execução dos valores empenhados.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Membro de Comissão**, em 26/11/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Membro de Comissão**, em 26/11/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Membro de Comissão**, em 26/11/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DA COSTA RIBEIRO, Membro de Comissão**, em 26/11/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO, Membro de Comissão**, em 26/11/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA DE JESUS PIRES BORGES, Analista Judiciário**, em 27/11/2018, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Substituto**, em 27/11/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Assistente**, em 27/11/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAS, Coordenador**, em 27/11/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Analista Judiciário**, em 28/11/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Membro de Comissão**, em 20/02/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário**, em 03/06/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668235** e o código CRC **C277ABB2**.